



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.786

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 114/2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 290ª reunião ordinária, realizada em 05 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer do Conselho Departamental do IFAC de 22 de setembro de 2009 e o parecer da Comissão Examinadora;

a documentação constante do processo UFOP nº 4.623/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 114, de 25.06.2009, publicado no DOU de 26.06.2009, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, área de **Artes Cênicas, subárea: Teoria Teatral**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Alessandra Vannucci, Marília Carbonari, Berilo Luigi Deiró Nosella e Juliana de Almeida Ferrari Rosa**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 05 de outubro de 2009.

Prof. João Luiz Martins
Presidente